



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA MULHER – CMDM
Rua Carlos Turri, 240, Jardim Tropical
CEP: 85887000 – MATELÂNDIA/PR

Ofício nº 041/2026 – CMDM

Matelândia, 13 de fevereiro de 2026.

Ref.: Ofício nº 088/2026 – 1ª PJ

Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.26.000042-0

À

Edson Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Celoni da Rosa de Oliveira

A/C Proteção Social Especial

Prezada Senhora Secretário e Coordenadora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, em atenção ao Ofício nº 088/2026 – 1ª PJ, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.26.000042-0, informar que em reunião ordinária ocorrida na data de hoje, 13 de fevereiro de 2026, o CMDM aprovou o encaminhamento do presente ofício a esta Secretaria, direcionado à Proteção Social Especial, com a finalidade de solicitar o envio de informações detalhadas acerca:

1. Do fluxo de encaminhamentos das ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito da rede socioassistencial;
2. Do cumprimento da normativa técnica aplicável, da legislação vigente e das diretrizes nacionais para o atendimento às mulheres em situação de violência, com perspectiva de gênero;
3. Da forma de aplicação e implementação do Plano Municipal de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, conforme aprovado por este Conselho por meio da Resolução nº 003/2024, de 20 de agosto de 2024.

Solicitamos, ainda, que as informações sejam encaminhadas a este Conselho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de subsidiar o acompanhamento das políticas públicas e as providências relacionadas ao referido procedimento administrativo.

Certos de contarmos com a habitual colaboração dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariluci Salete Guerini de Mattia

Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matelândia